



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL

Apostilamento n.º 2º ao Termo de Cessão de Uso n.º 01/2019/2023

"Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção, no telefone 0800-6449060"

2º TERMO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE CESSÃO DE USO DE BEM IMÓVEL n.º 01/2019

Considerando os artigos 3º e 4º do Decreto n.º 37.121, de 16 de fevereiro de 2016, que estabeleceu o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) como índice de reajuste para compensar os efeitos das variações inflacionárias dos contratos administrativos firmados pelo Distrito Federal, a previsão descrita no item 2.3 do Termo ([30610492](#)); a análise procedida pela Coordenação de Gestão de Contratos e Convênios por intermédio da Nota Técnica N.º 2/2023 - SEPLAD/COGEC/DIREC/GERR/NUCAL ([106929118](#)); e em conformidade com a Lei n.º 5.730/2016 e a Lei Federal n.º 8.666 de 1993, em observância aos ditames do art. 2º, §1º, da Lei n.º 10.192/2001, e em cumprimento a delegação de competência previstas no artigo 31 do [Decreto n.º 32.598](#), de 15 de dezembro de 2010, [Alterado\(a\) pelo\(a\) Decreto 44486 de 02/05/2023](#), **DECIDO:**

CELEBRAR o presente Termo de Apostilamento referente ao reajuste de preços ao **Termo de Cessão de Uso de Bem Imóvel n.º 01/2019**, firmado com o **BANCO DE BRASÍLIA S.A.**, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 00.000.208/0001-00, que tem por objeto:

a) Alterar o polo CEDENTE do Termo de Cessão de Uso, passando a denominação da representação do Distrito Federal da SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA para a **SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL**, mantendo o CNPJ/MF sob o n.º 00.394.684/0001-53, conforme reestruturação administrativa promovida pelo Decreto n.º 43.826/2022, publicado no DODF n.º 73-A, de 07/10/2022, página 5, nos termos do Parecer Jurídico n.º 04/2019 - PGCON/PGDF.

b) Conceder reajuste ao valor da taxa de ocupação, aplicando-se a variação acumulada nos últimos 12 meses do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), referente ao mês de **dezembro de 2022**, ou seja, **5,78484%**, apurado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), cujo valor total passará de **R\$ 1.118.119,80** (um milhão, cento e dezoito mil cento e dezenove reais e oitenta centavos) para o montante de **R\$ 1.182.801,00** (um milhão, cento e oitenta e dois mil oitocentos e um reais), perfazendo o valor mensal de **R\$ 19.713,35** (dezenove mil setecentos e treze reais e trinta e cinco centavos), **com seus efeitos financeiros a contar de 09/12/2022**, conforme detalhamento a seguir:

CESSÃO DE USO 01/2019 - BRB - 1º APOSTILAMENTO (84714122)		
Taxa de Ocupação	Valor Mensal	Valor Total (60 meses)
436,65m ²	R\$ 18.635,33	R\$ 1.118.119,80

CESSÃO DE USO 01/2019 - BRB - Reajuste de 5,78484% (IPCA dez/2022)		
Taxa de Ocupação	Valor Mensal	Valor Total (60 meses)
436,65m ²	R\$ 19.713,35	R\$ 1.182.801,00

c) À comissão executora incumbe a verificação dos faturamentos apresentados para ressarcimento das diferenças devidamente executadas no período correspondente.

d) O presente Termo de Apostilamento entra em vigência a partir de sua assinatura. Porém, seus efeitos financeiros retroagem a **09/12/2022**, em observância ao princípio da anualidade.

NEY FERRAZ JÚNIOR

Secretário de Estado de Planejamento, Orçamento e Administração do Distrito Federal



Documento assinado eletronicamente por **NEY FERRAZ JÚNIOR - Matr.0281927-9, Secretário(a) de Estado de Planejamento, Orçamento e Administração do Distrito Federal**, em 17/05/2023, às 19:29, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=112660175)
verificador= **112660175** código CRC= **D3A09FB6**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

Praça do Buriti - Anexo do Palácio do Buriti 7 andar, sala 707 - CEP 70075-900 - DF

3313-8150

00410-00001791/2018-18

Doc. SEI/GDF 112660175

Criado por [leonardo.mello](#), versão 3 por [elen.gomes](#) em 17/05/2023 10:41:17.